



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 53/2026

Proponente: Vereador Abrão Levi Kiffer

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi

Prefeito de Marechal Floriano-ES

O Vereador **ABRÃO LEVI KIFFER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após apreciação do Plenário desta Casa de Leis, **que seja realizada obra de alargamento da Rua Thieres Veloso**, por meio da **retirada do muro localizado paralelo à linha férrea, com início nas proximidades da empresa Macefel e término após a empresa Manos Auto Center**, neste Município.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por finalidade **melhorar as condições de mobilidade urbana e segurança viária na Rua Thieres Veloso**, importante via de circulação no município.

Atualmente, a referida rua apresenta **limitações em sua largura útil**, em razão da existência de um muro construído paralelamente à linha férrea, o que acaba restringindo o espaço destinado à circulação de veículos e pedestres. Ressalta-se que a via possui **grande fluxo de veículos**, sobretudo em razão da proximidade com estabelecimentos comerciais e com a **Escola Elisiário Ferreira Filho**, o que gera intensa circulação diária de estudantes, pais, funcionários e moradores da região. Além disso, a Rua Thieres Veloso **passa a receber significativo volume de veículos provenientes da BR-262**, especialmente em momentos em que o trânsito no centro da cidade encontra-se interrompido ou com restrições, sendo utilizada como rota alternativa. Dessa forma, o **alargamento da via mediante a retirada do referido muro** permitirá a ampliação do espaço destinado à circulação, proporcionando **maior fluidez no tráfego, melhoria das condições de mobilidade urbana e aumento da segurança para motoristas e pedestres**, especialmente para os estudantes que transitam diariamente pelo local.

Assim, considerando a relevância da medida para a organização do trânsito e para a segurança da população, **solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para viabilizar a realização da obra indicada.**

Sala das Sessões, 11 de Março de 2026.


ABRÃO LEVI KIFFER

Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003400330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja

Louvado